



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombada sob o nº **PMH-120824-DP01-SEINFRA**, nos termos do Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO: Execução dos Serviços de Construção de Passagem Molhada na Localidade de São João, na Zona Rural do Município de Hidrolândia-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº: 05.05.01.26.782.2602.1.016,0000 - Manutenção 1.500.0000.00, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. FAVORECIDA: A. T. MESQUITA ME, inscrita no CNPJ nº 24.022.534/0001-87, situada no endereço: RUA GESSI DE FRANÇA, 1443, CENTRO, HIDROLÂNDIA-CE, CEP: 62.270-000, representada por Antônio Teixeira Mesquita inscrito(a) no CPF nº 035.826.733-16. VALOR: R\$ 116.403,79 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e três reais e setenta e nove centavos).**

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Hidrolândia/CE, 19 de agosto de 2024.



Vanderlan Matos da Cruz

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.